

# CONTRIBUIÇÕES DA TERAPIA OCUPACIONAL EM CONSULTÓRIO NA RUA COM USUÁRIOS DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS.



Débora Vieira Duarte; Michelle Cristina da Cruz Pedroso; Profa. Dra. Maria Luisa Gazabim Simões Ballarin, *orientadora* ([mlballarin@puc-campinas.edu.br](mailto:mlballarin@puc-campinas.edu.br))

Faculdade de Terapia Ocupacional  
Centro de Ciências da Vida – PUC-Campinas

**Palavras chaves:** População em Situação de Rua. Terapia Ocupacional. Assistência à Saúde.

## INTRODUÇÃO

A problemática relacionada as pessoas em situação de rua pode ser observado em diferentes países do mundo e pode ser compreendido como um fenômeno determinado por múltiplos fatores (crises econômicas, a precarização das relações e condições de trabalho e a debilidade dos sistemas de seguridade social, que dificulta a inserção de indivíduos e grupos nas estruturas sociais e econômicas, levando-os a situação de vulnerabilidade social<sup>1,2</sup>. Vivendo na rua, essas pessoas ficam mais vulneráveis a violência, a doenças e ao uso de álcool e outras drogas.

Neste sentido, a Política Nacional de Atenção Básica<sup>3,4</sup> instituiu o Consultório de Rua (CR) com o objetivo de ampliar o acesso da população de rua aos serviços de saúde. O CR é uma das portas de entrada para a rede de assistência e saúde, disponibilizando encaminhamentos necessários nas ações. Devem oferecer cuidados básicos de saúde, orientação, prevenção, assistência e tratamento, de acordo com as particularidades dos sujeitos de intervenção.

## OBJETIVOS

- ▶ Estudar a produção de conhecimento relativa à a assistência à saúde oferecida a partir da perspectiva da Terapia Ocupacional junto à população em situação de rua, usuária de álcool, crack e outras drogas.
- ▶ Analisar o conteúdo dessas publicações, considerando suas especificidades no as estratégias e recursos utilizados pela terapia ocupacional para atuar nos CR.

## METODOLOGIA

- ▶ Estudo de revisão da literatura especializada de natureza descritiva.
- ▶ Consulta às bases de dados LILACS, IBICT e SCieLO.
- ▶ Descritores: Terapia Ocupacional, população em situação de rua, Consultório na Rua .
- ▶ Os dados foram coletados entre os meses de fevereiro a setembro de 2016.

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados obtidos evidenciaram escassez no que se refere a produção de conhecimento no âmbito da terapia ocupacional e CR com número bastante reduzido de publicações. As publicações destacaram os desafios impostos ao trabalho da equipe de profissionais como um todo. Particularmente em relação ao terapeuta ocupacional que compõem a Equipes do CR (eCR), constatou-se que suas intervenções junto a essa população trazem contribuições que potencializam as ações do CR, destacando-se sua formação dirigida para a atuar nos diferentes níveis de atenção à saúde, com base no trabalho interdisciplinar sua capacitação para a utilização de diferentes tipos de atividades na mediação do processo terapêutico.

## REFERÊNCIAS

1. Bellenzani R, Malfitano AP. Juventude, vulnerabilidade social e exploração sexual: um olhar a partir da articulação entre saúde e direitos humanos. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, 2006; 15(3):115-130,...
2. Varanda W, Adorno RC. F. Descartáveis urbanos: discutindo a complexidade da população de rua e o desafio para políticas de saúde. *Saúde e Sociedade*, São Paulo, 2004; 13,(1):56-69.
3. Brasil. Portaria nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2011. Disponível em: . Acesso em: 4 abr. 2013.
4. Brasil. Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2012. Define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 2012a. Disponível em: . Acesso em: 4 abr. 2013.
5. A experiência no serviço de Consultório de Rua na perspectiva dos profissionais: Contribuições Souza VCA de, Pereira AR, Contijo DT. para a atenção ao usuário de álcool e outras drogas. *Cad. Ter. Ocup. UFSCar*, São Carlos, 2014; 22 (Supl. Esp.): 37-47.